



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES  
BATALHÃO PRESIDENTE GEISEL

## **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022**

### **JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA MODALIDADE**

A Aquisição de material para higiene e limpeza em favor do 6º Batalhão de Comunicações, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021, será realizada por considerar que o valor da aquisição não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Além disso, o primeiro procedimento adotado foi a Dispensa Eletrônica de nº 10/2022. Porém, ao término deste procedimento, percebeu-se que o valor cotado para o item 1 ficou sem propostas válidas. Foi tratada a possibilidade de negociar os valores de referência com os vencedores do referido item, porém, os licitantes desconsideraram o interesse, conforme documentação em anexo ao processo. Deste modo, foi realizado o cancelamento do alusivo item.

Ainda, a dispensa por valor não ultrapassará do limite previsto no Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021 e não se refere a parcelas de um mesmo material e/ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Deste modo, justifica-se a aquisição do material junto à empresa **LIMPACTO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 02.682.832/0001-60** por ter apresentado menor valor orçado e demonstrado compatibilidade com os valores de mercado, conforme orçamentos anexados ao Processo.

Quartel em Bento Gonçalves, RS, 23 de fevereiro de 2022.

DANIEL MICHEL NAJM LOMBELO –Ten Cel  
Ordenador de Despesas do 6º B Com